



ATA Nº 02/2025

24/11/2025

Reunião Extraordinária

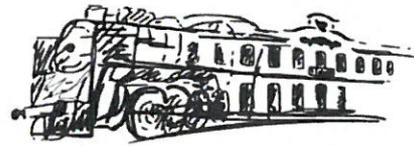
--Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas, reuniu o Executivo da Freguesia de Vilar Formoso, em sessão extraordinária, para tratar de assuntos da mesma. -----

--**Ponto 1** – Decidiu o executivo **efetuar a quarta alteração orçamental da despesa.** -----

--**Ponto 2** – O executivo decidiu proceder à **segunda revisão do orçamento da receita e da despesa, aprovando a respetiva alteração**, devido à inexistência de uma rubrica destinada ao pagamento de despesas de representação. Esta modificação torna-se necessária face à ausência de resposta da DGAL relativamente ao pagamento das despesas de representação que foram transferidas para esta Junta e cujos respetivos pagamentos ainda não foram efetuados. -----

Ponto 3 – O Sr. Presidente informou que solicitou uma reunião, que decorrerá no dia vinte e cinco de novembro, pelos dezoito horas e trinta minutos, com a **Empresa Psicofoz-Guarda, Lda.**, que presta serviços no âmbito de psicologia e terapias diversas a alunos do agrupamento de escola de Almeida, com o intuito de se inteirar do que levou à necessidade de cedência de salas, na Junta de Freguesia de Vilar Formoso. Comunicou que pediu que lhe fosse enviado o protocolo celebrado com o anterior executivo. -----

Ponto 4 – O Sr. Presidente informou que recebeu uma exposição escrita de um freguês relativa à **colocação de placas de toponímia**, sendo uma no início do caminho, no bairro da Bela Vista, e outra no término, junto ao muro que delimita o



lote da sua propriedade. O freguês propõe que o referido caminho seja designado “**Caminho da Tapada do Pino**”. O executivo manifestou não se opor à atribuição da referida designação e delegou no Sr. Presidente a iniciativa de solicitar uma reunião com o Conselho de Toponímia, para que o assunto possa ser devidamente debatido. -----

Ponto 5 – O executivo, na pessoa do Sr. Secretário, Paulo Vicente, informou que fruto das condições meteorológicas adversas, que se fizeram sentir se procedeu à **realização de diversas intervenções de melhoria, em diversos caminhos degradados**. No seguimento, de uma reclamação recebida de uma feirante, sobre as dificuldades sentidas nos dias de feira, situação tratada na última reunião ordinária, de dia doze de novembro, decidiu o executivo proceder à remoção de todo o excesso de terra, e respetivo melhoramento do espaço envolvente. -----

Ponto 6 – Decidiu o executivo **proceder a alterações no Regulamento do Concurso de Montras de Natal e à sua aprovação**. -----

Ponto 7 – Decorrerá no próximo dia vinte e seis de novembro uma reunião que contará com a presença da Sr.^a Tesoureira, Prof.^a Isabel Monteiro, em representação do executivo e no exercício das funções que lhe foram atribuídas, com a Dr.^a Alva Santos, em representação do Município de Almeida, e com a Dr.^a Olga Afonso, em representação da Associação Frente Cívica, tendo em vista a organização de uma **campanha de angariação de brinquedos** a realizar aquando do Mercadinho de Natal. -----

Ponto 8 – Em virtude da Tabela de Abonos dos Eleitos Locais das Freguesias, 2025 e ao abrigo do disposto na Lei n.º 29/87, de 30 de junho (Estatuto dos Eleitos Locais), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, o executivo decidiu aprovar, por unanimidade, a atribuição de uma compensação



para encargos ao Secretário e à Tesoureira, ambos em regime de não permanência. Mais se esclarece que esta compensação é devida por 12 meses por ano, não abrangendo 14 meses, de acordo com o previsto na referida lei. -----

Ponto 9 - No âmbito do projeto de ginástica sénior, a monitora que assegura este projeto iniciou a sua colaboração ao abrigo do anterior executivo. O executivo atual desconhece a existência de qualquer instrumento formal que regule a prestação dos serviços prestados. Considerando a importância de regularizar esta situação e assegurar o devido enquadramento jurídico e administrativo da colaboração existente, o executivo deliberou promover oportunamente uma reunião com a referida monitora, com vista à **celebração de um contrato de prestação de serviços autónomo**, definindo de forma clara as condições, responsabilidades, parâmetros e melhorias de execução deste projeto. -----

Ponto 10 - O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente no âmbito das competências próprias e da possibilidade de delegação de poderes nos restantes membros do executivo, apresentou proposta de delegação de competências, manifestando a intenção de que, nas suas ausências e impedimentos, sejam delegadas na Tesoureira e no Secretário da Junta de Freguesia as competências para assinar atestados, declarações, certidões, informações e demais documentos administrativos de idêntica natureza, necessários ao regular funcionamento dos serviços da Junta. A proposta foi colocada à votação e aprovada por unanimidade, produzindo a delegação efeitos imediatos após esta aprovação, mantendo-se válida até indicação em contrário ou até cessação do mandato dos membros delegados. ----

Ponto 11 - Decidiu o executivo **proceder a alterações no regulamento “Neste Natal vou Comprar no Comércio Local”, e à sua aprovação.** -----



Ponto 12 - Decidiu o executivo proceder a alterações no regulamento Prémio “Melhores Alunos do Ensino Secundário”, sendo que com esta alteração, o nome do regulamento que o substituirá, chamar-se-á “Prémio Melhores Alunos do 1º, 2º 3º Ciclos e Secundário”, e à sua aprovação. -----

Ponto 13 - Conta bancária e respetiva forma de movimentação: O Sr. Presidente informou que na sequência da comunicação efetuada à Caixa Geral de Depósitos e nos termos da legislação aplicável, a movimentação da conta em causa será realizada com **DUAS assinaturas:** a do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, ou, no seu impedimento, a do Sr. Secretário da Freguesia, e a da Sra. Tesoureira da Freguesia, cuja assinatura será **obrigatória**. Prosseguiu a reunião dando conta que, no seu entendimento, os pagamentos em numerário não deverão existir, ou, caso seja extremamente necessário, sejam a exceção e não a regra, por forma a que todos os pagamentos fiquem devidamente documentados por comprovativo de transferência. Nada havendo a opor por nenhum dos presentes, foi aceite por unanimidade a forma de movimentação das contas bancárias. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que será assinada pelos membros que compõem o Executivo. -----

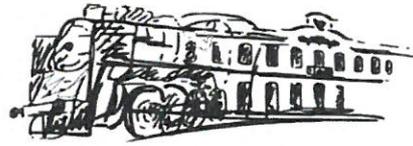
Vilar Formoso, vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco

O Presidente

(Paulo Jorge Alves Damasceno)



Freguesia
de **Vilar
Formoso**



O Secretário

A Tesoureira

Paulo Jorge Monteiro Vicente

(Paulo Jorge Monteiro Vicente)

Maria Isabel Andrade Monteiro

(Maria Isabel Andrade Monteiro)
